



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

## ATA Nº 42 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos quatorze (14) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017), às nove horas e trinta e oito minutos (9h38min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Anderson Güths, Daniel Gularte, Thiarles Schneider, Zelodir Novack, Jorge Laudenir de Ávila, Márcio Zanetti, Luis Fernando Soares, Neri Leal e Silvia Augusta Wahast Islabão. Havendo número legal de Vereadores assinantes no livro de presença, o Presidente Vereador Anderson Güths abre os trabalhos e solicita ao Primeiro Secretário Vereador Luis Fernando Soares para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária que, após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO – Convida para Seminário Acessibilidade e inclusão: Um conceito de convivência em sociedade, dia 23 de novembro, no Sindicato dos Municípios do Capão do Leão. **DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO:** GABINETE – Encaminha os Projetos de Lei de nº 50/2017 que “REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DE FEIRAS EVENTUAIS NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO – RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e 54/2017 que “REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.105/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. GABINETE – Encaminha a Lei nº 2.091/2017. GABINETE – Encaminha Projeto de Lei nº 55/2017 que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL” e o Projeto de Lei nº 056 que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei e os Projetos de Decreto Legislativo constante no Resumo de Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Thiarles Schneider e Jorge Laudenir de Ávila. Usando seu espaço o Vereador Thiarles deixa registrado a sua ida a Porto Alegre juntamente com o Vereador Anderson, nos dias 08 e 09 de novembro para tratarem de questões de interesse do município. Estiveram reunidos com o Sr. Sérgio Dorneles responsável pela Coordenação das Comunidades Quilombolas, para tratar sobre questões da comunidade quilombola local e sobre programas da agricultura familiar, como aquisição de sementes, entre outros. No departamento da Agricultura Familiar e Agroindústria, trataram questões da agroindústria do município. Na Secretaria de Esportes, sobre o acesso do município ao programa pró-esporte. Na Secretaria de Educação, viram com a Secretária Adjunta sobre



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORRO REDONDO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

a questão da reforma do Ginásio de Esportes no Município, onde deram como prioridade reformas de emergência. Na CORSAN quanto aos reparos no local onde foi realizada a extensão da rede de água em 75 metros na Rua das Palmeiras. Quanto ao Ginásio de Esportes, o Vereador Anderson em aparte, complementa que levaram material fotográfico, na tentativa de pressionar o Estado. Também como a atual Secretaria Adjunta, fazia parte na época do governo que construiu o Ginásio, existe uma possibilidade de adquirir esta manutenção. Ao usar a palavra o Vereador Jorge solicita ao plenário a inclusão na Ordem Dia dos Projetos de Lei de nº 55 e 56/2017, a suspensão da sessão para as Comissões darem seus pareceres sobre os referidos Projetos, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária logo após o término desta para votação final dos mesmos. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações do Vereador Jorge, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo, o Presidente suspende a sessão às nove horas e cinquenta e dois minutos e reabre às dez horas e quatro minutos. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 55/2017 que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 56/2017 que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela aprovação ao Projeto de Decreto Legislativo que “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutido e votado o parecer foi aprovado por unanimidade e o Projeto de Decreto aprovado por unanimidade em única votação, com uma observação feita pelo Vereador Márcio. Sugere que no próximo exercício, para que a Câmara possa entrar com um Projeto de Decreto Legislativo com o nome de rua, que seja cumprida todas as etapas do Cronograma de Execução de Obras. **INDICAÇÕES: INDICAÇÕES: VEREADORES THARLES SCHNEIDER E MARCIO ZANETTI** – Indicam ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, a criação de vagas de estacionamentos para deficientes e idosos nos prédios da administração pública do município. **VEREADOR DANIEL HERRMANN** – Indica ao Executivo Municipal que seja colocado na praça da emancipação uma placa com o nome da comissão emancipacionista.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE – Indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, que a mesma atenda as demandas solicitadas por esta comissão que são as melhorias nas escolas do município. VEREADOR THARLES SCHNEIDER – Indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, a necessidade que se faça um estudo e avaliação, para remoção de enxame de abelhas que esta alojado no topo do poste na esquina entre a Rua das Palmeiras e Rua das Camélias, em frente à residência de número 69 e os devidos reparos nesta luminária e na luminária em frente à residência de número 63, ambos na Rua das Camélias. VEREADOR THARLES SCHNEIDER – Indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, que seja feito estudo e avaliação no entroncamento entre a Avenida das Acácias e o acesso à colônia São Pedro, na esquina com a residência do Sr. Mario Amaral, cujo se encontra atualmente esgoto ao ar livre, precisando que se faça uma rede de esgoto. VEREADOR THARLES SCHNEIDER – Indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, que seja feito estudo e avaliação para a restauração e implantação de placas de sinalização indicando redução de velocidade e placa de (PARE) no sentido de quem vêm da colônia São Pedro para a Avenida das Acácias e na esquina entre a rua das Camélias e rua das Extremosas precisando de reparo na placa de sinalização indicando (PARE) e a localização sinalizando a nomenclatura da rua das Extremosas, localizada em frente a residência do Sr. Oscar dos Santos Reis. VEREADOR LUIS FERNANDO SOARES – Indica ao Senhor Prefeito Diocélio Jaeckel, que se faça um estudo para se retornar a utilizar o espaço das Escolas Afonso Celso e Maria da Conceição Fontoura para o atendimento à saúde dos moradores daquelas localidades. Discutidas e votadas as indicações foram aprovadas por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia vinte e um (21) de novembro, às nove horas e trinta minutos (9h30min) e encerra a presente às dez horas e doze minutos (10h12min.). E, para constar lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário e pelo Presidente da Câmara Municipal.

---

Presidente

Secretário